

A relação entre satisfação e interesse relacionado ao juízo estético na Crítica da Faculdade de Julgar de Immanuel Kant

The relationship between Satisfaction and Interest related to the Aesthetic Judgment in Immanuel Kant's Critique of Aesthetic Judgment

Ítalo Rafael França Rio Tinto

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma leitura dos primeiros parágrafos da Analítica da Faculdade de Julgar Estética, de Immanuel Kant, e sua conceitualização acerca do belo, agradável e bom, bem como a relação que há entre satisfação e interesse no juízo de gosto. Sua motivação é devida à relevância filosófica que tanto o autor como o tema representam no marco da renovação filosófica de sua época e na atualidade. Com esse intuito central, este trabalho busca expor, de forma explicativa, todo encadeamento lógico do pensamento kantiano proposto. A exposição do conteúdo se deu a partir de uma análise hermenêutica da obra Crítica da Faculdade de Julgar. Como resultado da pesquisa, observou-se o excelente encadeamento lógico na argumentação do autor, defendendo o pensamento acerca do juízo de gosto e um exímio trabalho de conceitualização no tocante ao belo, agradável e bom. Esta pesquisa conclui-se revelando que muitas das relações estéticas presentes podem estar associadas tanto à faculdade de julgar quanto ao sentimento desenvolvido entre objeto e sujeito, possibilitando, assim, o avanço da pesquisa para um tema mais abrangente.

Palavras-chave: Immanuel Kant; estética; juízo estético; juízo de gosto; satisfação e interesse.

Abstract

This article aims to present a reading of the first paragraphs of Immanuel Kant's Critique of Aesthetic Judgment and the conceptualization about the beauty, pleasurable and good, and the relation there is between satisfaction and interest in the judgment of taste. Its motivation is due to the philosophical relevance that both the author and the topic represent in the framework of the philosophical renewal of his time and nowadays. With this central intention, this work seeks to disclose, in an explanatory way, all logical chains of the proposed Kantian thinking, to facilitate its understanding. The content was exposed based on a hermeneutic analysis of the book Critique of the Power of Judgment. As a result of the research, an excellent logical link was observed in the author's argument, defending the thinking about the judgment of taste and an expert work of conceptualization regarding beauty, pleasant and good. This research concludes by revealing that many of the aesthetic relations presented can be associated to both the faculty of thinking and the feeling developed between object and subject; thus, making it possible the advance of the research to a more comprehensive topic.

Keyword: Immanuel Kant; aesthetic; aesthetic judgment; judgment of taste; satisfaction and interest.

Informações do artigo

Submetido em 22/03/2023

Aprovado em 18/09/2023

Publicado em 15/01/2024.



<https://doi.org/10.25247/P1982-999X.2024.v24n1.p48-63>



Esta obra está licenciada sob uma licença
Creative Commons CC BY 4.0

Como ser citado (modelo ABNT)

TINTO, Ítalo Rafael França Rio. A relação entre satisfação e interesse relacionado ao juízo estético na *Crítica da Faculdade de Julgar* de Immanuel Kant. *Ágora Filosófica*, Recife, v. 24, n. 1, p. 48-63, jan./abr. 2024.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo propõe um estudo acerca do problema da *satisfação* e do *interesse* relativos ao Juízo de Gosto na *Crítica da Faculdade de Julgar*, do filósofo alemão Immanuel Kant (1724-1804). Kant foi um filósofo moderno que prestou uma grande contribuição para o desenvolvimento do pensamento humano; dentre suas inúmeras obras, as principais são as da sua fase crítica e que tratam dos três grandes eixos do pensamento humano: a *Crítica da Razão Pura* (1781), que trata de questões relacionadas a Epistemologia; a *Crítica da Razão Prática* (1788), que trata de questões ligadas à Moral; e a *Crítica da Faculdade de Julgar* (1790), que trata de questões referentes à Estética. Esta pesquisa versará, portanto, sobre a Estética, mais especificamente sobre a relação que há entre *satisfação* e *interesse* no âmbito estético a partir do pensamento kantiano.

Há no pensamento estético de Kant um trabalho de conceituação que merece certo aprofundamento e detalhamento, tendo em vista que podem contribuir para ampliar a visão acerca de temas como o *belo*, o *agradável* e o *bom*, bem como buscar entender como tais conceitos estariam ligados à *satisfação* e ao *interesse*. Justamente por isso que este trabalho tem por objetivo apresentar o que Kant considera por juízo estético, além de detalhar o conceito de *belo*, *agradável* e *bom* para entender como eles se relacionam com a *satisfação* e com o *interesse*. Para tanto, será feita uma leitura da obra supracitada e, em seguida, uma análise hermenêutica do conteúdo, buscando o esclarecimento necessário para a exposição e conclusão do trabalho.

Trata-se de uma pesquisa importante não só pela relevância do autor até hoje, mas também pela atualidade do tema e a pouca expressão que ela desempenha. Apesar da estética ser amplamente discutida na contemporaneidade, o problema acerca da *satisfação* e do *interesse* parece não ser tão pesquisado. Por isso, esta pesquisa se mostra bastante importante e relevante para o pensamento filosófico. Para tal pesquisa, o autor principal será Immanuel Kant, justamente porque o objetivo é detalhar seu pensamento acerca da temática proposta.

2 O JUÍZO DE GOSTO COMO UM JUÍZO ESTÉTICO

O presente capítulo tem como objetivo apresentar, no primeiro momento, a teoria do conhecimento da perspectiva kantiana que encontramos na *Crítica da Razão Pura* (1781), doravante *KrV*¹. Isso se dará percorrendo brevemente o caminho que Kant constitui acerca do conhecimento humano, o qual ele busca explicar suas possibilidades a partir da visão criticista e epistemológica. E, no segundo momento, apresentar, pela ótica kantiana, o motivo pelo qual o autor defende que o juízo de gosto é um juízo estético. Essa questão é trazida por Kant na *Crítica da Faculdade de Julgar* (1790), de agora em diante *KU*², obra essa que é o objeto principal deste trabalho.

2.1 Teoria Kantiana do Conhecimento

Esta seção tem o intuito de facilitar o entendimento do conceito de juízo estético, que será tratado posteriormente. Kant começa dizendo que o juízo de gosto não é um juízo de conhecimento, no entanto, se o leitor não tiver claro o que o autor entende por conhecimento, não será possível entender concretamente a sua afirmação acerca do juízo de gosto. Por isso, trazer, mesmo que brevemente, a teoria que Kant desenvolve a respeito do conhecimento na *KrV* parece muito pertinente e providencial.

Isto posto, para Kant, o conhecimento se dá a partir da união entre razão e experiência, ou seja, ele considera que, na experiência, é dado um objeto no mundo – que é sensível a partir dos sentidos; depois disso, o intelecto relaciona o objeto organizando as experiências e, a partir de então, é gerado o conhecimento. Tendo isso em vista, observa-se que o trabalho de organização no intelecto é uma estrutura *a priori*, porque se dá na relação já contida no homem. Já o conhecimento é *a posteriori*, porque se dá quando as experiências são organizadas e associadas.

Esse conhecimento kantiano surge do que Kant chamou de “operações do espírito” – espírito aqui deve ser entendido como capacidade de raciocínio.

¹ Abreviatura do título em alemão *Kritik der reinen Vernunft*.

² Abreviatura do título em alemão *Kritik der Urteilskraft*. Kant é citado sempre segundo a Edição da Academia, número do volume e página.

Essas operações, segundo o autor, passam por três etapas bem distintas: a intuição, o juízo e o raciocínio. Contudo, apesar de cada uma dessas operações serem distintas entre si, elas ocorrem quando a operação anterior fica muito complexa e não consegue mais ser suficiente para aquela ação, ou seja, quando as ações da intuição ficam complexas, surgem as ações do juízo e, posteriormente, as do raciocínio.

De acordo com Kant, todo conhecimento nasce do saber intuitivo, porque só é possível formular algum conceito a partir de uma intuição. Depois da intuição, passa-se a associar ideias, e essa associação se dá a partir da capacidade de julgar, quer dizer, o juízo. Quando se passa do julgar para o entender, a partir de acréscimos mais complexos da associação, chega-se ao raciocínio; o que Kant chama de raciocínio nesse momento também pode ser compreendido como entendimento.

Portanto, as três operações do espírito, juntas, geram o conhecimento, tanto universal quanto particular. Todavia, separadas elas perdem a sua função e, por isso, são ineficazes ou inoperantes, visto que na filosofia kantiana o conhecimento é, necessariamente, a capacidade de julgar; e, para ser possível julgar, é necessária a criação e a articulação dos juízos, e isso só é possível com os estágios já expostos. Além disso, os juízos não são outra coisa senão situações e/ou asserções que se referem ao fenômeno. Por exemplo, “julgo que o resultado de 5+7 é 12”, “julgo que Sócrates é grego” etc. Mas, tudo isso, está no âmbito do conhecimento.

2.2 O Juízo de Gosto e o Sentimento de Prazer e Desprazer

Conscientes de que o sujeito tem a capacidade intelectual de julgar – o que Kant chama de faculdade de julgamento –, é possível compreender que há, assim, uma capacidade de distinguir se algo é *belo* ou não. No entanto, consoante Kant, para fazer a distinção do *belo*, não se relaciona a representação que se tem do objeto com o objeto em si mesmo através do entendimento. Kant vai defender que, na verdade, a representação do objeto e o próprio objeto estão relacionados ao sujeito que observa e ao seu sentimento de prazer e desprazer, passando pelo crivo da imaginação. Ora, se de acordo com o pensamento kantiano tudo que passa pelo entendimento gera conhecimento, e se o

juízo do que é *belo* não passa pelo entendimento, logo, o juízo de gosto não pode ser um juízo gerador de conhecimento.

Sendo assim, já que o juízo de gosto não passa pelo entendimento, ele não pode ser um juízo lógico. Por essa razão, se ele não é um juízo de conhecimento – lógico –, então ele só pode ser um juízo estético. Tendo em vista que a representação do objeto e o objeto em si mesmo afetam diretamente o sentimento do sujeito, Kant vai defender que, por causa disso, o juízo estético tem seu fundamento determinante na subjetividade. Toda essa explanação se justifica quando Kant diz que:

Para distinguir se algo é belo ou não, não relacionamos a representação ao objeto através do entendimento, visando o conhecimento, mas sim ao sujeito e ao seu sentimento de prazer ou desprazer, através da imaginação (talvez ligada ao entendimento). O juízo de gosto não é, portanto, um juízo de conhecimento, um juízo lógico, mas sim um juízo estético, pelo qual se entende aquilo cujo fundamento de determinação só pode ser subjetivo (Ku, v, 204).

Contudo, isso parece entrar numa aparente contradição, considerando que, para fazer um juízo estético, é necessário trabalhar com representações, porém as representações podem ser objetivas, uma vez que elas estão relacionadas ao objeto real e, por isso, estão no campo empírico. Ora, se é assim, como é possível que todo juízo estético seja subjetivo? Isso não é uma contradição na teoria kantiana, porque Kant defende que toda representação estabelecida a partir do sentimento de prazer e desprazer não é objetiva, pois não está designada ao objeto, mas ao sujeito que está sendo afetado pela representação, e, por essa afetação, ao sujeito que sente.

Para Kant, assimilar uma estrutura a partir da faculdade de conhecimento é diferente de estar consciente da representação dessa estrutura através da sensação de satisfação que ela produz. Isso acontece justamente porque o conhecimento, segundo o autor, se dá a partir do processo entre objeto e entendimento; mas, nesse caso, a representação está relacionada ao sujeito no tocante ao seu sentimento. Portanto, essa relação “funda uma faculdade inteiramente peculiar de distinguir e julgar que em nada contribui para o conhecimento” (Ku, V, 204). No final do § 1 da *Analítica da Faculdade de Julgar*

Estética, Kant vai sintetizar sua argumentação acerca da diferença do juízo lógico para o juízo estético, afirmando que

Representações dadas em um juízo podem ser empíricas (portanto estéticas), mas o juízo que é formulado através delas é lógico quando elas só se relacionam nesse juízo ao objeto. Inversamente, porém, mesmo que as representações dadas fossem puramente racionais, mas se relacionassem tão somente ao sujeito (seu sentimento) em um juízo, elas seriam, nesse sentido sempre estéticas (Ku, V, 204).

No início do trecho acima, o filósofo faz referência ao juízo do tipo problemático, quer dizer, o juízo de possibilidade, além de trazer elementos empíricos e racionais para reforçar sua tese. Nesse sentido, uma representação dada a um juízo tem a possibilidade de ser empírica, e, se assim for, pode ser estética, pois tem uma afetação do objeto dado fenomenicamente. No entanto, se a relação que houver for unicamente entre juízo e objeto, sem passar pela afetação do sentimento do indivíduo, então ele é o juízo lógico. Não obstante, se ainda não houver uma representação empírica, portanto, puramente racional, mas essa representação esteja relacionada unicamente ao sentimento do sujeito afetado, o juízo produzido será sempre estético.

Assim sendo, Kant soluciona outro ponto que poderia vir a ser um problema: a questão do juízo estético como sendo sempre empírico devido à afetação do sujeito a partir do objeto dado e a questão da possibilidade de existir um juízo de gosto proveniente unicamente da razão, sem haver um objeto externo que o afete. Nesse caso o autor vai afirmar que o que diferencia o juízo estético propriamente é a representação ligada ou não ao sentimento do sujeito.

Por conseguinte, pode-se observar que o juízo de gosto, para Kant, é um juízo estético em virtude da relação que a representação tem com o juízo por meio do sentimento de prazer e desprazer do sujeito que é afetado – fenomenicamente ou não – por aquela ação. Esse juízo estético não pode ser um juízo lógico porque não passa pelo entendimento, formulando, assim, um juízo de conhecimento. O juízo que se faz de algo como *belo* ou *não belo* é, em vista disso, um juízo que passa pelo sujeito e chega ao seu sentimento, e não um juízo que faz uma representação do objeto através do entendimento do sujeito. E, se está relacionado ao sentimento do sujeito e não à afetação efetiva

do objeto como determinação de uma representação, o juízo de gosto pode ser empírico ou puramente racional, justamente porque o ponto determinante é o sentimento de prazer ou desprazer do indivíduo.

3 SATISFAÇÃO E INTERESSE QUANTO À QUALIDADE NO JUÍZO DE GOSTO

Esta segunda parte do trabalho tem o objetivo de discorrer acerca da relação que Kant faz entre *satisfação* e *interesse* no primeiro momento do juízo de gosto da *KU*. Na primeira parte, buscar-se-á expor porque Kant defende que a satisfação do juízo de gosto é desinteressada. Em seguida, argumentar porque, segundo o autor, a satisfação relacionada ao *agradável* está associada ao *interesse*. Por fim, apresentar o que leva Kant a afirmar que a satisfação relacionada ao *bom* esteja ligada ao *interesse*.

3.1A Satisfação que Determina o Juízo de Gosto é Completamente Desinteressada³

Para facilitar o entendimento não só desta seção, mas de todo o capítulo, é importante destacar primeiro o que Kant considera por *interesse*. O autor entende *interesse* como “a satisfação que ligamos à representação da existência de um objeto” (Ku, V, 204), ou seja, *interesse* é o sentimento de ligação produzido entre o contentamento e a existência do objeto dado. Então, na perspectiva kantiana, quando o sujeito relaciona a sua *satisfação* com a imagem da existência de um determinado objeto, isso é caracterizado como *interesse*. Logo, o *interesse* está associado à faculdade que o sujeito tem de julgar, pois parte da relação entre *satisfação* e existência.

Ora, se *interesse* passa pelo crivo do sentimento, então, quando se trata de julgar se algo é *belo*, não se está buscando saber se poderia ter um *interesse* na existência do objeto “julgado”. O que há, na verdade, é um julgamento da pura contemplação feita a partir da reflexão do objeto, que gera uma satisfação sem qualquer compromisso com a existência desse objeto. Percebe-se, aqui,

³ O título dessa seção é o mesmo título do § 2 da Analítica da Faculdade de Julgar por questões metodológicas (cf. Ku, V, 204).

que Kant está trabalhando com intuição; julgar o *belo* a partir de algo dado é, efetivamente, um julgamento da intuição que se tem daquilo que está sendo julgado.

Saber se algo é *belo*, para Kant, não tem relação com nenhum sentimento de *interesse* pela existência ou não do objeto, justamente porque querer saber se algo é *belo* é *desejar saber*, a partir do fruto de uma reflexão sobre o objeto, se há no sujeito uma relação de *satisfação* independente do sentimento para com a efetividade desse objeto. Assim, de acordo com Kant:

Caso alguém me perguntasse se acho belo o palácio que vejo diante de mim, posso perfeitamente responder que não gosto dessas coisas feitas somente para serem vistas, ou fazer como aquele xamã iroquês, que em Paris dizia preferir as rotisseries a todo o resto; posso ainda, à moda *rousseauísta*, zombar da vaidade dos grandes, que gastam o suor do povo em coisas tão supérfluas; posso, por fim, convencer-me com grande facilidade de que, se me encontrasse em uma ilha desabitada, sem qualquer esperança de voltar aos homens, e pudesse criar magicamente, pelo simples desejo, um tão majestoso edifício, não me daria sequer a esse esforço caso já possuísse uma cabana suficientemente confortável. Tudo isso poderia ser-me concedido e valorizado; acontece que não é disso que se trata aqui. (Ku, V, 204-5).

Kant deseja destacar que, quando se questiona sobre o *belo*, o que se quer saber, na verdade, é simplesmente se o pensamento – enquanto representação – sobre aquele objeto é acompanhado por uma *satisfação*; *satisfação* essa que é indiferente à existência ou não do objeto gerador desse pensamento. À vista disso, o que Kant quer dizer é que o mais importante é o que se faz com a representação do objeto que quanto a defesa da existência desse objeto. Sendo assim, para o sujeito poder julgar o *belo* e provar que se tem gosto, ele precisa saber o que fazer em si mesmo com o pensamento sobre o objeto que lhe é refletido. Ora, se o sujeito coloca a reflexão para analisar a contemplação intuitiva do objeto e saber se isso o satisfaz ou não, então esse sujeito está trabalhando com elementos puros. Nesse encadeamento de pensamento, Kant vai afirmar que:

Qualquer um terá de admitir que o juízo sobre a beleza em que se misture um interesse, por mínimo que seja este, é um juízo parcial, e não um juízo de gosto puro. Para ser um bom juiz em questão de gosto, não se deve ter qualquer preocupação com a

existência da coisa, mas antes ser inteiramente indiferente em relação a isso (*KU*, V, 205).

Portanto, o juízo de gosto puro, segundo Kant, é desinteressado, visto que não está ligado à necessidade de existência do objeto julgado, mas, simplesmente, à reflexão acerca da beleza a partir da *satisfação* gerada pela representação do objeto no sujeito que se propõe a emitir o juízo. À vista disso, é importante destacar que é possível compreender que *satisfação* não é o mesmo que o sentimento de prazer e desprazer. *Satisfação* tem também a ver com a capacidade de desejar; por isso, a *satisfação* pode estar ligada à representação que se faz dos objetos. Por exemplo, não importa se a *Mona Lisa* existe ou não para que se emita um juízo sobre a beleza do quadro. O que importa, efetivamente, é o que se faz com a representação desse quadro e se essa representação gera uma *satisfação*. Ou ainda, se alguém se depara com uma igreja colossal revestida de ouro, o juízo de gosto puro é aquele em que a pessoa faz uma reflexão de *satisfação* a partir da imagem intuitiva que se fez daquela igreja e não o julgamento de quanto “desperdício de riquezas” existe naquela construção. Destarte, o juízo de gosto deve ser sempre totalmente indiferente à existência da coisa, pois só assim é livre de *interesse* e, portanto, juízo de gosto puro.

3.2 Satisfação e Interesse Ligados ao Agradável

Nesta seção buscaremos expor o que Kant entende por *Bom* e como ele argumenta que a *satisfação* com o *bom* está associada ao *interesse*. Para tanto, será usado como base o § 3 da *Crítica da Faculdade de Julgar Estética*.

Em primeiro lugar, deve-se levar em conta que Kant considera o *agradável* como aquilo que causa prazer aos sentidos através da sensação. Ele ainda defende que toda *satisfação* é uma *sensação*. Isso ocorre porque aquilo que satisfaz gera um sentimento de prazer no sujeito; então, tudo o que causa prazer, causa, efetivamente, pelo fato de ser *agradável*. É verdade que essa “agradabilidade” pode ocorrer a partir de várias relações, sendo “gracioso, charmoso, delicioso, alegre etc.” (*KU*, V, 206). Assim,

Quando uma determinação do sentimento de prazer ou desprazer é denominada sensação, esta expressão significa

algo inteiramente diverso do que quero dizer quando denomino sensação à representação de uma coisa (através dos sentidos, como uma receptividade pertencente à faculdade de conhecimento). Pois neste último caso a representação é relacionada ao objeto, enquanto no primeiro apenas ao sujeito, caso em que não serve para conhecimento algum – nem mesmo para aquele por meio do qual o sujeito se *conhece* a si mesmo (Ku, V, 206).

No trecho acima, Kant faz uma consideração muito importante, uma vez que faz uma distinção entre os dois tipos de *sensação*. Primeiramente, está a *sensação* ligada ao sentimento de prazer e desprazer. Nesse caso, como discutido na seção anterior, a representação feita está somente ligada ao sujeito e não serve para qualquer conhecimento, nem o de “*si mesmo*”. Em segundo lugar, está a *sensação* proveniente da representação de alguma coisa, representação esta que é dada pelos sentidos. Esse segundo tipo de *sensação*, por estar associado aos sentidos, pertence à faculdade de conhecimento, e, se é assim, trata-se de uma representação que está relacionada ao objeto e não apenas ao sujeito, como no primeiro caso.

Dessa forma, pelo que é exposto, compreende-se que a *sensação* designa “uma representação objetiva dos sentidos” (Ku, V, 206). Kant ainda vai considerar tudo aquilo que está ligado à subjetividade e que não estabelece a representação de um objeto como sendo *sentimento*. Ao *sentimento* está associada, assim, a concepção de *agradável*. Para ficar mais claro, basta pensar na contemplação do mar: a cor do mar, o cheiro da maresia e a sensação dos pés molhados, por exemplo, pertencem a *sensação objetiva*, tendo em vista que estão associadas à “percepção de um objeto do sentido” (Ku, V, 206). Já a relação do *agradável*, ou seja, o sentimento de prazer ou desprazer da contemplação desse mar, está associado à *sensação subjetiva*, considerando que não há aqui representação de qualquer objeto. No caso do *agradável*, ao invés de haver a representação do objeto, o que há, na verdade, é um sentimento proveniente do objeto que é representado como objeto da satisfação – como já visto na seção anterior.

Portanto, o ato do juízo determinar um objeto como *agradável* já expressa um ato de *interesse* por esse objeto. Kant vai defender, ainda, que essa sensação de *agradável* gera “um desejo por objetos semelhantes” (Ku, V, 207)

àquele objeto que provoca tal sentimento. Isso ocorre porque *satisfação*, nesse caso, não é simplesmente um juízo acerca do objeto; é, na verdade, uma relação entre a existência desse objeto e o estado interior do sujeito, à proporção que tal objeto o afete. É por isso que, segundo Kant, o *agradável* não causa apenas prazer, ele também causa felicidade; isso ocorre, pois “não se trata de uma mera aprovação a ele; uma inclinação é despertada por ele” (Ku, V, 207). Com isso, compreende-se que o que é fortemente *agradável* não pertence ao juízo que busca a constituição do objeto, mas ao *sentimento* que tal objeto causa. Por conseguinte, o usufruir da sensação de prazer ou desprazer de um objeto desobriga qualquer necessidade de juízo. Exatamente por isso, a *satisfação* com o *agradável* é ligada ao *interesse*.

3.3 Satisfação e Interesse Ligados ao *Bom*

Nesta seção buscaremos expor o que Kant entende por *Bom* e como ele argumenta que a *satisfação* com o *bom* está associada ao *interesse*. Para tanto, será usado como base o § 4 da *Crítica da Faculdade de Julgar Estética*.

Kant considera que *bom* é aquilo que agrada e/ou causa prazer simplesmente pelo entendimento, o que é intermediado pela razão. Usando as palavras do autor, ele vai dizer que o *bom* é o que “apraz pelo mero conceito” (KU, V, 207). Mas essa concepção de *bom* comporta duas perspectivas: aquilo que é *bom para algo* e aquilo que é *bom em si mesmo*. O *bom para algo* compreende a ideia de utilidade, e, por consequência, agrada como meio para se chegar a um fim. Já o *bom em si mesmo* agrada e causa prazer por si próprio; assim, tem um fim em si mesmo. Nas duas perspectivas, o conceito de um fim – para ser mais fiel ao autor – se faz presente. Nesse caso, há uma associação da razão com o querer, fazendo com que haja *satisfação* com a existência do objeto apreendido ou com a ação desempenhada. Dessa forma, há, portanto, um *interesse* na concepção de *bom*. Isto é,

Para considerar algo bom, tenho sempre de saber que tipo de coisa o objeto deve ser, isto é, ter um conceito do mesmo. Para encontrar beleza em uma coisa, não preciso disso. Flores, desenhos livres e linhas entrelaçadas sem algum propósito, sob o nome de folhagem, não significam nada e não dependem de um conceito determinado, mas ainda assim aprazem. A satisfação com o belo depende da reflexão sobre um objeto que

conduz a algum conceito (seja este qual for) e, com isso, se distingue também do agradável, que se baseia inteiramente na sensação (Ku, V, 207).

Primordialmente, Kant defende que para se julgar algo como *bom* é preciso saber o que aquele objeto de julgamento deve ser; isso significa que é preciso ter um conceito acerca desse objeto. É, por essa razão, que, ao definir o *bom*, o autor vai afirmar que se trata daquilo que agrada pelo puro conceito. Isso é muito importante, posto que nos obriga a refletir que só se julga o que é *bom* partindo do conhecimento a respeito do que queremos denominar como *bom*; e essa ação é desenvolvida pelo entendimento a partir do uso da razão. Por conseguinte, o conceito precede a reflexão sobre o objeto. Ademais, como já foi abordado anteriormente, para julgar o *belo* não precisa do conhecimento sobre o objeto, porque ele agrada sem o imperativo de uma necessidade conceitual. Contudo, a *satisfação relacionada ao belo* e o *agradável* são distintos, dado que o primeiro precede uma reflexão que leva ao conceito e o segundo se liga unicamente à sensação sem necessidade nenhuma de reflexão e conceitualização.

Todavia, pode haver uma confusão quanto a esse pensamento kantiano, pois *agradável* e *bom* podem parecer a mesma coisa. Kant vai dizer que “comumente se diz que todo contentamento (principalmente o duradouro) é bom em si mesmo, o que equivale a dizer que ser duradouramente agradável e ser bom são a mesma coisa” (Ku, V, 207). No entanto, ele vai defender que isso é pura confusão de palavras, porque, como já visto, os conceitos por trás das expressões *bom* e *agradável* são distintos e não podem ser trocados um pelo outro. O *agradável* representa o objeto no campo do sentido; logo, para que ele seja qualificado como *bom*, enquanto objeto da vontade, deve ser posto de acordo com fundamentos da razão por meio do conceito de um fim.

Dito isto,

Que a relação com a satisfação seja inteiramente diversa, todavia, quando também denomino bom àquilo que traz contentamento, é algo que fica claro quando se tem em vista que a questão que sempre se coloca, com relação ao bem, é a de se ele é bom de maneira meramente mediata ou de maneira imediata (se é útil ou bom em si); ao passo que no agradável, pelo contrário, jamais se poderia colocar tal questão, já que a palavra sempre significa algo que apraz imediatamente. (Ocorre

exatamente o mesmo com aquilo que denomino belo) (Ku, V, 208).

Nesse comentário de Kant fica claro que há uma distinção entre *bom* e *agradável* relacionada à *satisfação*; enquanto o “contentamento” do *bom* pode ser concebido a partir da sua utilidade ou da sua propriedade de ser *bom* por si mesmo, o “contentamento” do *agradável* pressupõe, inevitavelmente, um prazer sem qualquer mediação; por isso, é um contentamento em si mesmo – e trata-se de algo que ocorre com o *agradável* e com o *belo*.

A distinção entre *agradável* e *bom* pode parecer até um pouco obscura, já que, até então, foi trabalhada apenas a argumentação conceitual do problema. Porém, na prática, essa distinção acontece de maneira muito simples. Por exemplo: suponha-se que um indivíduo tenha alergia a determinado alimento e ele come um prato que contenha esse alimento; considerando que o prato foi muito bem preparado e os temperos estejam bem harmonizados, esse prato, de imediato, será *agradável* ao indivíduo que o está provando. Isso ocorre porque o alimento apetece pelo paladar, ou seja, unicamente pelos sentidos. Contudo, o fato de ser *agradável* não faz com que ele seja *bom*. No caso em questão o indivíduo é alérgico a alguma coisa que está ali, então, ao comer tal prato, uma reação alérgica irá acontecer. Quando o indivíduo pondera que não deve comer esse prato devido à sua alergia, ele está fazendo um julgamento acerca do *bom*. Isso acontece, uma vez que há uma intervenção da razão para julgar se aquilo é *bom* ou não. É, por isso, que Kant vai afirmar que: “[...] para dizer que ela é boa, porém, é preciso direcioná-la a fins por meio da razão, reconhecendo nela um estado que, com efeito, nos deixa dispostos para todas as nossas atividades” (KU, V, 208). Fica muito claro, assim, que o que agrada não é, necessariamente, bom.

Kant faz uma consideração muito pertinente a partir dessa concepção de *agradável* e *bom*; para ele, *agradável* é gozo, é prazer, quer dizer, é satisfatório pelos sentidos simplesmente. Mas Kant considera que a razão fará com que jamais seja superior o valor da existência de um ser humano que vive só pelo desejo de fruir, pois é justamente o uso da razão que faz com que os seres humanos não vivam como as feras, movidos unicamente pelos sentidos e prazeres. Destarte, faz-se necessária a faculdade de julgar racionalmente o *bom*

para que o homem não fique preso à bestialidade própria da *satisfação* ligada aos sentidos.

Assim sendo, ainda que haja distinções entre *agradável* e *bom*, fica claro que o interesse pelo objeto é convergente entre os dois. O *agradável*, pois está ligado a sensação de prazer ou desprazer; o *bom* mediado, porque está associado à utilidade e, conseqüentemente, ao *agradável*; e o *bom* absoluto, uma vez que é o *bom* em todos os sentidos e carrega a finalidade de ser *bom em si mesmo*, tendo um grau elevado de interesse – bem moral, por exemplo. E, tudo isso, ocorre justamente porque “o bom é o objeto da vontade (isto é, de uma faculdade de desejar determinada pela razão). Mas, querer algo e ter satisfação com a existência desse algo, ou seja, ter um interesse nele, são coisas idênticas” (KU, V, 209). Dessa forma, a satisfação com o *bom* é ligada ao interesse.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as reflexões acerca da estrutura kantiana do conhecimento humano e da análise e exposição dos conceitos de *Juízo Estético*, *belo*, *agradável* e *bom*, e os relacionando à *satisfação* e ao *interesse* segundo Kant, chega-se ao final do presente artigo. Julga-se que o tema exposto neste trabalho é muito relevante, posto que apresenta uma leitura de um assunto sempre atual, mas que foi pensado num outro período muito distinto por um filósofo tão importante para história da filosofia, que é Immanuel Kant. Essa leitura feita da conceitualização kantiana mostra a importância acadêmica e sociocultural que o assunto contempla, pois leva-nos a refletir sobre as capacidades humanas de conceber, conhecer e julgar elementos estéticos.

Dessa maneira, ressaltou-se que, para Kant, um juízo de gosto é sempre um juízo estético, já que esse tipo de juízo não está associado ao juízo gerador de conhecimento, justamente porque o juízo de gosto se relaciona ao sentimento de prazer e desprazer do sujeito. Em seguida, observou-se que o juízo de gosto puro é completamente desinteressado, tendo em vista que ele independe da necessidade da existência do objeto julgado, partindo da reflexão da satisfação que a representação desse objeto causa. Já a *satisfação* com o *agradável*, parte, sim, de um interesse do sujeito, dado que este é ligado ao sentimento de prazer

e desprazer que o objeto causa no indivíduo. Algo semelhante acontece, também, relacionado ao *bom*, levando em consideração que tanto o *bom útil* quanto o *bom em si mesmo* contêm o princípio de *fim*; além do que o julgamento do *bom* está associado ao *agradável* e, conseqüentemente, ao sentimento de prazer e desprazer e, exatamente por isso, a satisfação com o *bom* também é ligada ao interesse.

Sendo assim, a partir da análise hermenêutica da obra *Crítica da Faculdade de Julgar*, foi exposta, de forma detalhada e explicativa, a visão de Kant frente às atividades propostas. Com isso, foi evidenciado, num primeiro momento, o que se entende por *juízo de gosto*, e, num segundo momento, trabalhou-se o aprofundamento dos conceitos de *belo*, *agradável* e *bom*, relacionando-os à *satisfação* e ao *interesse*, assuntos estes muito importantes para o pensamento humano e filosófico, deixando margem para pesquisas futuras muito relevantes e pertinentes.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Eduardo Cardoso. **As características do julgamento acerca do belo segundo Kant**. Disponível em: <http://www.edubraga.pro.br/estetica-aesthetics/as-caracteristicas-do-julgamento-acerca-do-belo-segundo-kant/>. Acesso em: 29 out. 2020.

DAMASCENO, Julie Christie. **A estética kantiana: o belo, o sublime e a arte**. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/18840-Texto%20do%20artigo-95302-1-10-20160329.PDF>. Acesso em: 5 nov. 2020.

KANT, Immanuel. **Crítica da faculdade de julgar**. Tradução: Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes, 2016.

KANT, Immanuel. **Crítica da faculdade de julgar**. Tradução: Fernando Costa Mattos. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2016.

PERES, Daniel Tourinho. **Juízo estético, juízo político e imaginação em Kant**. Disponível em: <https://blog.ufba.br/kant/files/2010/02/Ju%C3%ADzo-Est%C3%A9tico-Ju%C3%ADzo-Pol%C3%ADtico-e-Imagina%C3%A7%C3%A3o-em-Kant.pdf>. Acesso em: 15 out. 2020.

SANTOS, Rone E. **Sobre o lugar do juízo de gosto na estética kantiana**. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/existenciaearte/Edicoes/3_Edicao/Rone%20E%20Santos%20FILOSOFIA.pdf. Acesso em: 3 nov. 2020.

SANTOS, Leonel Ribeiro. **A concepção kantiana da experiência estética: novidades, tensões e equilíbrios**. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/trans/v33n2/v33n2a04.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

SENA, Carolina Miranda. **Filosofia da arte e teoria estética: um debate entre Hegel em Kant**. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/9325-Texto%20do%20artigo-30336-1-10-20191016.pdf>. Acessado em: 28 dez.2020.

DADOS DO AUTOR

Ítalo Rafael França Rio Tinto

Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS - CAPES/PROEX. Mestre em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Especialização em Filosofia e Autoconhecimento pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS. Graduado em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Membro da Sociedade Kant Brasileira e Sociedade Hegel Brasileira. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em: Ontologia, Epistemologia, Linguagem, Sentido e Ação Humana. E-mail: italoriotintofilo@gmail.com